IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano II | Edição nº 91

IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita D´Oeste

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE:- Instituto de Municipal de Previdência de Santa Rita D´Oeste – SP

CONTRATO:- Empreitada Global

CONTRATADA:- ALVES E CORREA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ASSINATURA CONTRATO:- 03 de Fevereiro de 2021

DATA DO ADITAMENTO:- 31 de Janeiro de 2022.

OBJETIVO:- Visa a prorrogação da Cláusula Quinta do Contrato celebrado em 03 de Fevereiro de 2021, por 12 (doze) meses, que objetiva a contratação de empresa para a execução de serviços de Assessoria Jurídica e Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita D´Oeste até 31 de Janeiro de 2022, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 em consonância com o § 4º, da Lei Federal n.º 9.648/98 e Cláusula Quinta do referido Contrato.

VALOR MENSAL:- R$ 2.588,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

VALOR GLOBAL:- R$ 31.056,00 (Trinta e um mil e cinquenta e seis reais).

MODALIDADE:- Carta Convite n.º 001/2021.

Santa Rita D' Oeste – SP, 31 de Janeiro de 2022.

Elcio Bertão

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ERRATA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE:- Câmara Municipal de Santa Rita D´Oeste – SP

CONTRATO: - Empreitada Global

CONTRATADA:- ALVES E CORREA SOCIEDADE DE ADVOGADOS ASSINATURA DO CONTRATO:- 12 de Janeiro de 2018.

DATA DO ADITAMENTO:- 03 de janeiro de 2022.

OBJETIVO:- Visa a prorrogação da Cláusula Quarta do Contrato celebrado em 12 de janeiro de 2018, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de Assessoria Jurídica, Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal de Santa Rita D´Oeste até 31 de Dezembro de 2022, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, em consonância com o § 4º, da Lei Federal n.º 9.648/98 e Cláusula Quinta do referido Contrato.

VALOR MENSAL:- R$ 4.792,00 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais)

VALOR GLOBAL:- R$ 57.504,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais).

MODALIDADE:- Carta Convite n.º 01/2017.

Santa Rita D' Oeste – SP, 03 de janeiro de 2022.

Wilson Gilberto Sanches Bonini

Presidente da Câmara

ERRATA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE:- Câmara Municipal de Santa Rita D´Oeste – SP

CONTRATO: - Empreitada Global

CONTRATADA:- VISÃO ASSESSORIA S/C LTDA

ASSINATURA DO CONTRATO:- 12 de janeiro de 2018.

DATA DO ADITAMENTO:- 03 de janeiro de 2022.

OBJETIVO:- Visa a prorrogação da Cláusula Quinta do Contrato celebrado em 12 de janeiro de 2018, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de Assessoria Contábil na área de Orçamento e Contabilidade Pública da Câmara Municipal de Santa Rita D´Oeste, até 31 de dezembro de 2022, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, em consonância com o § 4º, da Lei Federal n.º 9.648/98 e Cláusula Quinta do referido Contrato.

VALOR MENSAL:- R$ 5.893,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e três reais)

VALOR GLOBAL:- R$ 70.716,00 (setenta mil, setecentos e dezesseis reais).

MODALIDADE:- Carta Convite n.º 002/2017.

Santa Rita D' Oeste – SP, 03 de janeiro de 2022.

Wilson Gilberto Sanches Bonini

Presidente da Câmara